

V- Manifiestar-se sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente da AMAZONPREV;

VI- Comunicar ao Conselho de Administração os fatos relevantes que apuram no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá examinar livros e documentos, bem como, se eventualmente necessário, indicar, para contratação, perito de sua escolha.

Seção IV

Gabinete da Diretoria

Art. 30. O Gabinete da Diretoria - GADIR, órgão administrativo de assistência e Assessoramento ao Conselho Diretor, Presidência e Diretorias.

Art. 31. São atribuições básicas do GADIR:

I- Organizar as reuniões dos Conselhos Administração, Fiscal e Diretoria, mantendo a documentação de acordo com as normas técnicas específicas;

II- Receber, preparar, expedir correspondências e manter arquivo oficial da Presidência e Conselhos, sendo de sua exclusiva competência o recebimento e expedição de documentos do MPAS e Governo do Estado;

III- Acompanhar a execução das deliberações da Presidência, de acordo com cada órgão responsável pelo cumprimento;

IV- Assessorar a Presidência na elaboração de agenda e demais atividades inerentes ao secretariado;

V- Elaborar as resenhas de documentos oficiais para posterior publicação na imprensa oficial;

VI- A organização e gestão do acervo documental recebido e expedido, assim como dos atos administrativos e atos produzidos pelos Conselhos, com o devido controle dos prazos das deliberações;

VII- Desenvolver outras atividades referentes a sua área de competência.

Seção V

Do Comitê Técnico de Previdência

Art. 32. O Comitê Técnico de Previdência - COTEP, órgão de Assessoramento ao Conselho Diretor, será constituído pelos Gerentes dos Órgãos Administrativos da Fundação AMAZONPREV, dentre os quais será escolhido um coordenador.

§1º. O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês, podendo ocorrer reuniões extraordinárias, sempre que o assunto assim exigir.

§2º. O Comitê Técnico de Previdência reunir-se-á com presença da maioria absoluta dos membros, salvo nos casos de justificativas apresentadas e acatadas pelo coordenador, sendo a deliberação /manifestação por maioria simples.

Art. 33. São objetivos do Comitê:

I- Proporcionar a participação integrada dos gerentes da AMAZONPREV na discussão dos assuntos relacionados às atividades fim, e às atividades meio, de forma que haja unificação e/ou uniformização de procedimentos voltados à prestação de serviços dentro de elevados níveis de eficiência, visando ao cumprimento da missão institucional da entidade como órgão gestor de previdência do Estado do Amazonas;

II- Proporcionar de forma incessante, um padrão de qualidade no atendimento dos pleitos vinculados à prestação de serviços previdenciários, formulados pelos servidores públicos, inativos e pensionistas do Estado do Amazonas, atestando para os requisitos de comunicabilidade, precisão nas informações, qualidade, segurança e celeridade nas decisões;

III- Atuar como fórum, possibilitando a discussão e o entendimento de temas relevantes que possuam relação direta ou indireta com as atividades desenvolvidas pela AMAZONPREV.

Art. 34 - São atribuições básicas do COTEP:

I- Acompanhar a execução das ações definidas no Plano Plurianual - PPA, cuidando para o efetivo cumprimento dos prazos estabelecidos;

II- Acompanhar a aplicação de todas as orientações emanadas pelo CODIR e pela Presidência, através de Atos Administrativos e Deliberações;

III- Identificar, através de seus membros, as divergências na operacionalização dos processos previdenciários de cada Unidade observados no mês anterior;

IV- Sugerir, quando necessário, inclusões/alterações nos Manuais de normas e Procedimentos Previdenciários ou Administrativos para maior qualidade, segurança e fluidez dos processos;

V - Avaliar o relacionamento com órgãos de origem sugerindo medidas que otimizem a parceria com a Fundação Amazonprev, visando reduzir o tempo de concessão de benefícios previdenciários;

VI- Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse da Instituição que a ele seja submetido pelo Conselho Diretor, Presidente ou pelas Diretorias;

VII- Avaliar a operacionalização das atividades desenvolvidas pelas áreas meio e fim, no sentido de identificarem falhas e apresentar sugestões para corrigi-las, buscando a excelência.

Seção VI

Do Comitê de Investimento

Art. 35. O Comitê de Investimento - COMIV, órgão consultivo e auxiliar no processo decisório para execução da Política de Investimentos de cada exercício, apresentando ao Conselho Diretor - CODIR sugestões que subsidiem as tomadas de decisões.

§1º. Será constituído de 07 (sete) membros, sendo um coordenador, um secretário, três membros efetivos e dois membros suplentes designados pelo Diretor-Presidente, dentre os colaboradores do quadro efetivo ou de cargo em comissão da Amazonprev, com a devida publicidade legal.

§2º. Os membros do COMIV deverão:

I- Estar devidamente certificados por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais que cumpra o conteúdo mínimo estabelecido pelo Ministério da Previdência para os gestores de investimentos dos RPPS;

II- Possuir amplo conhecimento em mercado de capitais, cálculos de rentabilidade, matemática financeira, análise de grau de risco em aplicações, legislação financeira que rege o RPPS, dentre outros;

III- Possuir habilidade pela área financeira, mercado de capitais e mercado financeiro, além de visão analítica, capacidade de apresentar linguagem simples e inteligível e desenvoltura na argumentação das ideias.

§3º. O mandato dos membros será de um ano, podendo ser prorrogado.

§4º. O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês, até o dia 10, podendo ocorrer reuniões extraordinárias, por convocação de qualquer dos membros, desde que devidamente justificada.

§5º. O Comitê de Investimento reunir-se-á sempre com a presença de seu Coordenador e com a maioria absoluta dos membros, com direito a voz e voto, registrando, obrigatoriamente em ata, os votos discordantes.

Art. 36. São atribuições básicas do COMIV:

I- Auxiliar o Conselho Diretor no processo decisório apresentando sugestões quanto às Aplicações dos Recursos Financeiros, de acordo com a política de investimento;

II- Analisar e acompanhar os investimentos, em consonância com as regras do Conselho Monetário Nacional e do Ministério da Previdência;

III- Acompanhar a execução dos investimentos, cuidando para o efetivo cumprimento das condições estabelecidas para realização da operação, registrando em ata as divergências existentes, sinalizando à Diretoria com tempestividade;

IV- Acompanhar todas as orientações emanadas do CODIR, através de atos administrativos desse colegiado;

V- Elaborar e aperfeiçoar o Plano de Aplicações e Investimentos da Amazonprev, para cada exercício, submetendo-o à análise do CODIR, dentro do prazo estabelecido no Cronograma de reuniões dos Conselhos aprovado para cada exercício;

VII- Sugerir, quando necessário, alterações na Política de Investimentos, para maior segurança e transparência nas operações de investimentos, e ainda, para adequação às eventuais mudanças na legislação;

VIII- Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse desta Instituição que a ele seja submetido pelo Conselho Diretor, Diretor Presidente ou pela Diretoria de Administração e Finanças;

IX- Providenciar o encaminhamento da Política de Investimento ao MPS, na forma e prazo estabelecidos por aquele Ministério;

X- Prestar informações ao MPS, no prazo estabelecido, acerca da certificação de profissional (is) deste Fundo, junto à entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais;

XI- Elaborar, mensalmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle;

XII- Analisar os cenários macroeconômicos, políticos e do mercado financeiro, propondo ao CODIR as estratégias de investimentos, observando os limites legais e demais diretrizes, objetivos e critérios definidos na Política de Investimentos, de cada exercício;

XIII- Executar outras atribuições no âmbito dos objetivos definidos para atuação do Comitê, sem prejuízo do que estiver definido na Política de Investimentos, de cada exercício.

Seção VII

Gerência de Controles Internos

Art. 37. A Gerência de Controles Internos - CONTRIN, órgão de assessoramento técnico subordinado operacionalmente ao CODIR e administrativamente ao CONAD, visa garantir que os objetivos e metas da Fundação AMAZONPREV sejam atingidos de maneira eficaz, eficiente e com a necessária economicidade.

Art. 38. São atribuições básicas do CONTRIN:

I- Criar, renovar, implementar procedimentos e acompanhamentos eficazes e eficientes relativos às atividades desenvolvidas pela AMAZONPREV;

II- Receber e processar as sugestões, reclamações e denúncias sobre a licitude, a probidade e a eficiência da atuação previdenciária da instituição, bem como de sua gestão administrativa, financeira, contábil, patrimonial, atuarial e de recursos humanos;

III- Promover atividades de acompanhamento e avaliação da gestão administrativa, financeira, contábil, patrimonial, atuarial e de recursos humanos, formulando as sugestões pertinentes;

IV- Verificar a adoção e cumprimento das normas e rotinas internas;

V- Acompanhar as atividades desenvolvidas, visando avaliar se os objetivos da AMAZONPREV estão sendo alcançados e se os limites legais estão sendo cumpridos;

VI- Elaborar relatório contendo as conclusões dos exames realizados, as recomendações com relação a deficiências e cronograma para as correções;

VII- Criar e implementar procedimentos de Controles Internos visando o monitoramento efetivo inerente às operações da instituição;

VIII- Acompanhar e avaliar as atividades da Gestão Administrativa, Financeira, Contábil e Patrimonial, assim como as atividades Previdenciárias formulando as soluções pertinentes.

Seção VIII

Gerência Técnica

Art. 39. A Gerência Técnica - GETEC, órgão administrativo subordinado à Presidência, presta assessoramento técnico à Diretoria e Gerências nas atividades referentes ao planejamento, informática, organização e métodos, comunicação, dentre outras, visando contribuir para efetivação das metas estabelecidas nas diretrizes instituídas pela Diretoria com objetivo de alcançar a missão da AMAZONPREV.

Art. 40. São atribuições básicas da GETEC:

I- Coordenar o processo de elaboração do plano estratégico da Instituição com a participação de todas as unidades na formulação dos Planos para apreciação dos Conselhos;

II- Consolidar as informações prestadas pelas unidades acerca da execução dos planos de trabalho do PPA para compor os Relatórios Mensais e Anuais, retratando as atividades mais relevantes, por área de atuação, no exercício;

III- Buscar informações e conhecimentos visando à interface da instituição com os demais órgãos gestores de Previdência;

IV- Orientar e assessorar tecnologicamente as diversas unidades da instituição;

V- Prestar orientações e assessoramento técnico, a órgãos internos e externos, no âmbito de suas atribuições;

VI - Elaborar e acompanhar a execução do Plano Diretor de Informática;

VII - Investigar de forma sistemática as soluções tecnológicas empregadas por instituições similares;

VIII - Coordenar e monitorar os serviços de informática, inclusive quando prestados por empresas terceirizadas;

IX - Elaborar e atualizar de forma sistemática os instrumentos normativos da instituição de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas, de acordo com o sistema de Gestão da Qualidade;

X - Rever constantemente as rotinas das atividades desenvolvidas para alterações e implementações nos processos visando maior agilidade e segurança nos processos;

XI - Monitorar o processo de comunicação visual e ambientação da Instituição, dando homogeneidade visual em todas as possibilidades de aplicação;

XII - Desenvolver, implementar e manter ações de comunicação de informações institucionais para os públicos interno e externo relativamente às atividades fim e meio;

XIII - Promover e manter a divulgação, em local de fácil acesso, de informações sobre a gestão da Fundação de interesse dos administrados, assim como atender às solicitações feitas pelo público em geral, através do site ou outro instrumento institucional;

XIV - Desenvolver outras atividades referentes a sua área de competência.

Seção IX

Gerência Jurídica

Art. 41. A Gerência Jurídica - GEJUR, órgão administrativo subordinado à Presidência, presta assessoramento técnico jurídico às Unidades administrativas e previdenciárias da Fundação AMAZONPREV de forma a contribuir para que as atividades sejam desenvolvidas dentro dos preceitos legais e previdenciários estabelecidos.

Art. 42. São atribuições básicas da GEJUR:

I - Promover a representação judicial ativa e passiva da Instituição;

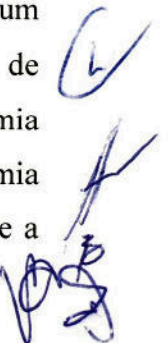
II - Coordenar os trabalhos jurídicos relativos à emissão de pareceres conclusivos acerca dos pedidos de concessão de benefícios, de prestação de serviços, assim como às atividades de natureza técnico-jurídica em geral, observando os prazos, as legislações e normativos pertinentes;

III - Elaborar estudos jurídicos visando à orientação em questões de natureza cível, administrativa e previdenciária, bem como outros assuntos de interesse da instituição;

IV - Efetuar análise jurídica de documentos referentes a

ATA DA 168ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIV - FUNDAÇÃO AMAZONPREV – REALIZA DA EM 15 DE OUTUBRO DE 2020.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09:00 horas, na sede da Fundação Amazonprev, situada à Avenida Visconde de Porto Alegre, 486 – Centro, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos da Amazonprev para a reunião mensal, registrando a participação dos seguintes membros da Fundação Amazonprev: Alan Nascimento, Bruno Costa Novo, Claudinei Soares, Andreza de Souza, André Bentes e Leonardo Cavalcanti, ainda os srs. Bruno Barroso e Marcos Souza representando a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Iniciada a reunião, o senhor Alan Nascimento ressaltou a necessidade de participação de todos os membros nessa reunião, principalmente, por se tratar de Avaliação e primeira Aprovação da Política de Investimentos para 2021, assim, foram tratados os temas a seguir: **1. RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS, CENÁRIO E RESULTADOS - Setembro/2020.** A respeito do Cenário de Setembro/2020, conforme registrado no Relatório de Investimentos: O Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic com a indicação que a taxa de juros deve permanecer próxima do patamar atual por período prolongado. Em decisão unânime, a Selic foi mantida em 2,00% a.a., em linha com as expectativas. Os membros reforçaram a avaliação de que a recuperação da atividade nas principais economias, ainda que concentrada no mercado de bens, tem ocorrido de modo mais favorável, mas ressalta que o cenário ainda é de incerteza frente a uma possível redução dos estímulos governamentais e à própria evolução da pandemia. A inflação de curto prazo, por sua vez, deverá contar com pressão temporária de alimentos e normalização parcial de alguns preços de serviços. A respeito do balanço de riscos para a inflação, o BC ressalta que permanecem riscos em ambas as direções. De um lado, a elevada ociosidade, concentrada no setor de serviços, pode produzir trajetória de inflação abaixo do esperado, o que se intensifica em caso de reversão mais lenta da pandemia e aumento da poupança precaucional. Por outro lado, medidas fiscais em resposta à pandemia que gerem deterioração da trajetória fiscal de forma prolongada, aliadas à incerteza sobre a



continuidade das reformas, podem elevar os prêmios de risco. Além disso, as políticas de recomposição da renda e estímulo creditício podem fazer com que a queda da demanda agregada seja menor do que a esperada. O Copom reforçou o forward guidance introduzido na última reunião. De acordo com essa diretriz, a Selic deve permanecer nesse patamar até que a expectativa de inflação, bem como as projeções de inflação de seu cenário básico, estejam próximas da meta no horizonte relevante para a política monetária (2021 e, em menor grau, 2022). Além disso, o comitê condicionou sua intenção para a política de juros a dois outros fatores: manutenção do regime fiscal e ancoragem das expectativas de inflação de longo prazo. Se houver espaço para novos cortes, devem ser feitos de forma cautelosa e gradual por conta de questões de natureza prudencial. Avalia-se que a Selic deva permanecer nesse patamar até pelo menos o 2º semestre de 2021. Em termos de dados econômicos, a inflação segue em patamar baixo e a atividade em trajetória de recuperação. A prévia da inflação ao consumidor (IPCA-15) de setembro avançou 0,45%, acumulando alta de 2,7% em 12 meses. Apesar da aceleração causada pelo aumento dos preços de alimentos, a média dos núcleos de inflação (exclui itens voláteis) desacelerou, registrando alta de 0,12% no mês e de 2,0% em 12 meses. Em linhas gerais, o cenário de preços segue benigno. A projeção para 2020 passou para 2,2%, abaixo do piso da meta do Banco Central (2,5%). O Índice de atividade econômica do Banco Central (IBC-Br) avançou 2,2% na margem em julho. O indicador prévio do PIB refletiu as altas da indústria (8,0%), do comércio (7,2%) e do setor de serviços (2,6%) no mês. Na comparação interanual, o índice recuou 4,9%. Os números são compatíveis com a expectativa de queda de 5,2% do PIB nesse ano. O Fed decidiu manter as medidas acomodáticas e introduziu o forward guidance. Nos EUA, o Fed manteve a taxa de juros entre 0% a.a e 0,25% a.a e os programas de estímulo (compra de ativos) e de crédito no mesmo patamar. Como sinalização, o Fed afirmou que o vírus continua apresentando riscos consideráveis à economia. Como novidade, o Fed introduziu o forward guidance, política na qual se compromete em manter a taxa de juros no patamar atual até as condições no mercado de trabalho alcançarem o nível de máximo emprego, e a inflação exceda moderadamente a meta de 2% por algum tempo. Apesar de projeções mais otimistas, o Fed sinalizou que a taxa de juros não será elevada até pelo menos 2023. Jerome Powell, presidente do Fed, reconheceu a melhora nas condições financeiras, porém reforçou a fragilidade do mercado de trabalho e a elevada incerteza relacionada à pandemia. Caso o cenário de risco se materialize, o Fed não descarta o aumento do grau de estímulo. O Banco Central Europeu (BCE) sinalizou manutenção dos estímulos monetários. O banco manteve a política emergencial de compra de títulos e ativos financeiros, além de manter o patamar da taxa de depósito em -0,5% a.a., da taxa de refinanciamento em 0,0% e da taxa de empréstimo em 0,25%. As projeções contaram com uma melhora da perspectiva para atividade e inflação. A respeito da recente apreciação

do Euro, que pode produzir um impulso baixista para os preços e dificultar ainda mais o alcance da meta de inflação, a instituição afirmou que o BCE está monitorando a evolução do câmbio, e que no atual estágio não é necessário reagir. Diante do quadro de elevada incerteza, o BCE deverá manter os estímulos monetários por um período prolongado, de forma a fazer com que a inflação convirja de forma consistente à meta de 2%. Índices de confiança (PMI) da Zona do Euro e dos EUA em setembro demonstram que a atividade permanece em patamar expansionista. O PMI Composto prévio da Zona do Euro, que incorpora as expectativas da indústria e dos serviços atingiu 50,1 pontos em setembro ante 51,9 em agosto. Apesar da desaceleração, em especial no setor de serviços, o PMI sinaliza expansão da economia puxada pela indústria (acima de 50 pontos indica expansão). Já nos EUA, o PMI Composto dos EUA avançou de 53,1 pontos em agosto para 53,5 pontos em setembro. Os índices corroboram o cenário atual de reabertura econômica, mesmo que ainda com incerteza quanto à contenção da pandemia e a velocidade na retomada dos serviços. Os países mantêm estímulos monetários e fiscais que devem ajudar na continuação do processo de recuperação. O PIB global deverá recuar cerca de 3% em 2020. Setembro foi mais um mês de incerteza. O aumento no número de novos casos de Covid 19 na Europa já impõe restrições à circulação em alguns países e, por consequência, chama a atenção de todos sobre a manutenção do ritmo de recuperação observada até então. Adicionalmente, nos Estados Unidos as eleições têm sido as responsáveis pelo aumento da volatilidade. Por fim, ainda nos Estados Unidos, o mundo aguarda uma solução sobre um novo pacote de estímulos americano. No Brasil, a preocupação com as finanças públicas tem provocado um aumento das taxas de juros, principalmente no longo prazo. As tentativas de flexibilização do teto de gastos contribuíram bastante para esse cenário. Por outro lado, os dados de atividade e confiança mantiveram a tendência de recuperação, suportados pelos estímulos financeiros disponibilizados pelo governo, que serão mantidos até o final do ano. No cenário da BRAM, espera-se uma queda de 5,2% do PIB em 2020 e uma inflação de 2,2% em virtude de um aumento nos preços de alimentos. A sinalização do Banco Central, de conforto com a inflação no curto prazo, demonstra que a Selic deve permanecer em um patamar baixo por um período prolongado. O mês de setembro foi marcado pelo aumento das taxas de juros, nenhum ativo ficou de fora desta vez, até mesmo o Tesouro SELIC, ou as LFTs, como são conhecidas, tiveram um aumento em suas taxas de negociação, impactando negativamente no Índice IMA S da Anbima que representa todos os vencimentos deste ativo. O aumento das emissões do Tesouro Nacional tem elevado as taxas dos vencimentos mais curtos, onde os investidores têm demonstrando maior interesse, porém a uma taxa superior. Este ambiente tem impedido que o real se beneficie do enfraquecimento do dólar pelo mundo, fazendo com que o Real registre o pior desempenho em termos globais no ano, 39,94% de desvalorização. Por fim, no mês o Dólar fechou a R

5,6407 com alta de 3,096% no mês. Em setembro, a bolsa brasileira seguiu a dinâmica de ajuste iniciada em agosto, porém, desta vez foi acompanhada pela queda das bolsas mundo afora. O clima de otimismo global arrefeceu, à medida que o risco de novas ondas de contágio tem sido noticiado em algumas regiões do EUA e Europa, levando a uma volta parcial de medidas de distanciamento social. Por outro lado, vale ressaltar que o nível de mortalidade tem sido menor que o passado recente, podendo indicar que a imunidade de grupo estaria aumentando sua relevância na população. Também cresce a sensação da dependência e da importância de novos estímulos fiscais e monetários. No caso dos EUA, a proximidade do período eleitoral não tem colaborado na construção de um consenso para a criação de um novo pacote de estímulo fiscal. Além disso, tem gerado expectativa de volatilidade no curto prazo, apesar do perfil relativamente moderado e favorável à economia dos dois candidatos à presidência. Com isso, o S&P 500 teve retorno de -3,92% mantendo resultado positivo no ano de 5,13%. O índice Nasdaq, teve retorno de -5,16% mantendo o impressionante retorno de 24,46% no ano. No Brasil, assim como em outros países, o governo segue com o desafio de reequilibrar as contas públicas, após a queda de arrecadação e o aumento de gastos proporcionados pela pandemia. Por outro lado, graças à expansão fiscal, as empresas dos setores expostos a economia doméstica, como por exemplo o Varejo, começam a apresentar faturamento mensal comparável ao de 2019 indicando que a recuperação econômica tem sido surpreendente. O Ibovespa teve retorno de -4,80% ampliando a queda no ano para -18,20%. Apesar da piora recente, a gestão continua com visão positiva para renda variável no médio e longo prazos, onde se pode destacar fatores como a expectativa de retomada da agenda de reformas do governo, continuidade de revisões menos negativas para o PIB, juros em patamares historicamente baixos e o fluxo do investidor local para a bolsa. O setor de Siderurgia foi o destaque no mês por conta da alta dos preços do aço e revisões positivas das projeções de exportação do segmento. Também se destacaram os setores ligados ao crescimento do PIB local como Consumo, Construção Civil, Varejo, Educação e o de Bebidas. No lado negativo, destacaram-se os setores que continuam sofrendo no ano como o de Petróleo Petroquímicos, Papel Celulose e Shoppings Properties. (Fonte: BRAM Asset Management). Dessa feita, registra-se: **a) Rentabilidade FPREV - Executivo.** Rentabilidade de -1,5513% no mês, com acumulado anual de -4,7435%, resultando num ganho abaixo da meta para o período de -9,9494%. Em 12 (doze) meses o resultado acumulado é de -9,2255% comparado a meta atuarial para o período. **b) Rentabilidade FPREV ALE.** Rentabilidade no mês de -1,4760%, e com acumulado anual de 0,8944%. O resultado sobre a meta atuarial no mês foi de -2,5675%, e no ano de -4,6196%. **c) Rentabilidade FPREV Ministério Público Estadual – MPE / PGJ.** A rentabilidade de -0,8482% no mês, e no ano de 1,6341%. **d) Rentabilidade FPREV do Tribunal de Justiça.** A rentabilidade de -0,3613% no mês, e no

ano de 4,4899%. **d) Rentabilidade FPREV do Tribunal de Contas.** A rentabilidade de -4,0761% no mês, e no ano de -0,8593%. **e) Rentabilidade FPREV da Defensoria Pública** A rentabilidade de -0,5935% no mês, e no ano de 3,4504%. Por fim, considerando os resultados **Consolidados** da AMAZONPREV FPREV, o Comitê registra rendimentos em setembro/20 de -1,5184%, com ganho da meta atuarial de -2,6095%. O resultado da Carteira de Investimentos é consequência do atual cenário econômico, onde pesa sobre o crescimento das economias no mundo os efeitos da pandemia, além disso, as incertezas sobre o quadro fiscal no país têm provocado muita volatilidade no mercado interno, o que impacta diretamente no mercado interno. Conforme entendimento do Comitê, a melhor maneira de reduzir a volatilidade é aumentar a diversificação, nesse caso, aplicações como FIP, FII e Fundos de Investimentos no exterior devem ser consideradas na elaboração da estratégia de investimentos. Dessa feita, os comitentes aprovaram o Relatório que deverá seguir o trâmite para aprovação nas demais alçadas. **2. Registro de Cenário e expectativas:** Foi registrado que o mundo ainda sofre as consequências da pandemia. Novas medidas na Europa derrubam o mercado de ações no mundo inteiro, a França e o Reino Unido apertaram as medidas para impedir o avanço do coronavírus. O governo da França impôs toque de recolher nas principais cidades na noite de quarta-feira, enquanto os londrinos serão proibidos de se reunir com pessoas de outras famílias a partir do fim de semana. As medidas surgem em meio a uma sensação crescente de que o continente está atrasado no controle da propagação do vírus. A alemã Angela Merkel teria dito, após uma reunião com políticos locais na quarta-feira, que as medidas que eles aprovaram "não são fortes o suficiente para prevenir um desastre". Nos Estados Unidos ainda registram pedidos de seguro-desemprego acima de 800 mil, demonstrando que a economia se recupera muito lentamente, além disso, o mercado também mostrou desapontamento com a iniciativa do Tesouro americano em, praticamente, descartar qualquer acordo sobre um pacote de estímulo antes das eleições para o próximo mês. Assim, é esperado para o próximo período um pouco mais de volatilidade, mas em menor proporção do que nos meses anteriores. Internamente, a curva futura de juros vem apresentando uma queda acentuada, principalmente nos vencimentos médios e longos, consequente de um ajuste após a desvalorização dos meses anteriores. Para a Renda Variável, dados os limites estabelecidos no PAI 2020, praticamente não há mais espaços para novas aplicações, pois as retiradas mensais para o FTEMP reduzem o total de recursos da Amazonprev. Portanto, as principais decisões de investimentos para o próximo período deverão considerar, em sua maioria, fundos de Renda Fixa, visando reduzir a volatilidade da carteira. **3. ESTRATÉGIAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO.** Com base nas análises de evolução dos índices de Renda Fixa e Renda Variável, o Comitê sugere: **3.1. FPREV EXECUTIVO:** **a) Novos Recursos.** Direcionar para o fundo Caixa FI Brasil IMA B5 RF TP LP (11.060.913/0001-10) **b)**

Recursos atuais: 1. Zerar aplicação no fundo BB Prev. IMA B 5+ direcionando para o fundo BB Prev IDKA 2 (13.322.205/0001-35); 2. Migrar R\$ 20 milhões do fundo Icatu Vanguarda Inflação Longa FI RF (10.756.541/0001-06) para o fundo ICATU VANG. INFLAÇÃO CURTA FI RF (10.922.432/0001-03). 3. Manter o valor de até R\$ 2 milhões no fundo Bradesco Maxi Poder Público, para fins de atender as outras despesas previdenciárias, como: diferenças de benefícios e extrajudiciais. **3.2. FPREV ALE: a) Novos Recursos:** Direcionar para ICATÚ VANGUARDA FI RF INFLAÇÃO CP LP (19.719.727/0001-51). **3.3 MPE FPREV. Novos Recursos:** Direcionar para o CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA (23.215.097/0001-55), aproveitando o melhor desempenho desse ativo comparado aos demais fundos com a mesma estratégia. **Recursos Atuais:** Migrar R\$ 10 milhões do fundo Bradesco Alocação Dinâmica (28.515.874/0001-09) para o fundo Bradesco IBRX Alpha (14.099.976/0001-78). Essa operação se justifica pelas expectativas positivas para o próximo exercício em Renda Variável, e está alinhada a Política de Investimentos e filosofia de Longo Prazo de um instituto de previdência. **3.4 DPE/AM-FPREV. a) Novos Recursos:** Direcionar para o CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA (23.215.097/0001-55), aproveitando o melhor desempenho desse ativo comparado aos demais fundos com a mesma estratégia. **3.5. TJ/AM-FPREV. a) Novos Recursos:** Direcionar para o CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA (23.215.097/0001-55), aproveitando o melhor desempenho desse ativo comparado aos demais fundos com a mesma estratégia. **b) Recursos Atuais:** 1. Migrar R\$ 10 milhões do fundo CAIXA FI BRASIL IRF M 1 TP RF para o fundo CAIXA FI AÇÕES CONSUMO (10.577.512/0001-79); 2. Zerar aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF M 1 TP RF e direcionar para o fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA (23.215.097/0001-55); 3. Zerar aplicação no fundo BB Prev IRF M1 direcionando para o fundo BB Prev IDKA 2 (13.322.205/0001-35). Essa operação se justifica pelas expectativas positivas para o próximo exercício em Renda Variável, e está alinhada a Política de Investimentos e filosofia de Longo Prazo de um instituto de previdência. **3.6. TCE/AM-FPREV. a) Novos Recursos:** Direcionar para o CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA (23.215.097/0001-55), aproveitando o melhor desempenho desse ativo comparado aos demais fundos com a mesma estratégia. **b) Recursos Atuais:** 1. Migrar R\$ 10 milhões do fundo CAIXA FI BRASIL IRF M 1 TP RF para o fundo CAIXA FI AÇÕES CONSUMO (10.577.512/0001-79); 2. Zerar aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF M 1 TP RF e direcionar para o fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA (23.215.097/0001-55). Essa operação se justifica pelas expectativas positivas para o próximo exercício em Renda Variável, e está alinhada a Política de Investimentos e filosofia de Longo Prazo de um instituto de previdência. **3.7 Fundo Financeiro - EXECUTIVO, ALE, DPE, MPE, TCE e TJAM FFIN:** Aplicar os recursos no fundo Bradesco Maxi Poder Público.

facilitando a operacionalização dos pagamentos das folhas de inativos e pensionistas desses órgãos. Devem ser observados os limites para aplicação conforme legislação vigente. **3.8. COMPREV.** Manter os recursos aplicados no fundo Bradesco Alocação Dinâmica, de forma manter o enquadramento dos recursos da Amazonprev. **3.9. Recursos da Taxa de ADM:** Os Novos Recursos repassados pelo Poder Executivo, devem ser aplicados no fundo Maxi poder Público, direcionando o residual, se houver, para o Fundo Caixa Gestão Estratégica. Aos valores repassados pelos demais órgãos serão mantidas as aplicações atuais. Havendo necessidade, a GERAF/COFIN pode solicitar transferência de valores da Caixa para o Bradesco. **3.10. Recursos FPPM e FTEMP:** As disponibilidades referentes aos recursos do FPPM e FTEMP serão direcionadas para fundos de Renda Fixa, em cumprimento aos termos da LC 206/2020. Sugerido pelo Sr. Leonardo Cavalcanti que seja utilizado o fundo Bradesco DI Premium RF, pois se tratam de recursos para pagamento de folha de aposentados e pensionistas, além de atender os termos da legislação vigente. Ainda, fica mantida a utilização dos recursos aplicados no fundo BB Alocação Ativa, conforme Parecer N°. 2481/2020 – COMIV, anexo ao Proc n°.01.01.013301.1144.2020. **4. POSIÇÃO ATUALIZADA DA CARTEIRA.** Registra-se a posição em 13/09/2020: **FPREV EXECUTIVO:** Total de Recursos: R\$ 4,768 bilhões, sendo Fundos de Investimento: R\$ 3,982 bilhões; TPF: R\$ 646,810 milhões contabilizados pelo custo de aquisição acrescido da rentabilidade contratada; Títulos CVS: R\$ 10,884 milhões; Imóveis: R\$ 60,353 milhões. **FPREV ALE:** R\$ 13,936 milhões. **FPREV MPE/AM:** R\$ 160,297 milhões. **FPREV-TJAM:** R\$ 427,492 milhões em Fundos de Investimentos. **FPREV-TCE:** R\$ 106,790 milhões aplicados em Fundo de Investimentos. O Total de Recursos da Amazonprev, considerando todas as aplicações e disponibilidades é de: **R\$ 5,556 bilhões.** **05. DELIBERAÇÃO SUPERIOR.** Registrada a manifestação da Diretoria, sobre as proposições na Ata n°. 167/2020 – COMIV, aprovando as sugestões deliberadas pelo Comitê. **06. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:** Atualmente, as instituições financeiras estão com processos de atualização em análise pelo setor de apoio ao Comitê: BRAM DTVM (gestor), BB DTVM (Administrador e gestor), Bradesco (administrador, distribuidor e custodiante), Sulamérica (gestor) e AZ Quest (gestor). Após conferência dos documentos, os processos serão encaminhados ao CONTRIN. Nesse período, não foram recebidos novos requerimentos para Credenciamento. **07. PLANO DE INVESTIMENTOS 2021:** Os comitentes debateram sobre o Plano de aplicações e Investimentos para 2021 analisando, principalmente, Forma de Gestão, Cenário Econômico e Estratégia de Alocação dos Recursos. Em síntese, fica o destaque de que o Cenário Econômico projetado para 2021 sinaliza recuperação da economia, mesmo que lentamente, favorecendo os ativos de renda variável, além disso, espera-se aumento da taxa básica de juros em 2021, apesar das projeções de inflação se manterem

abaixo do centro da meta estabelecido pelo Banco Central, com isso, os fundos indexados à inflação devem registrar maior volatilidade. Portanto, ficou definido, para fins de estratégia de alocação de recursos que para Renda Variável deve ser alocado, ao longo do exercício, o percentual máximo permitido de 40% da carteira. E que para os demais artigos da Resolução 3.922/10, é sugerido aumentar os limites para fundos de investimentos no exterior. Que a Alocação de recursos poderá sofrer atualização após concluídos os Estudos de ALM, pela empresa LDB Consultoria, cujo processo de contratação já se encontra em andamento. Ainda, que fica mantida a Gestão Própria como modelo de Gestão, no entanto, os membros do comitê deverão ser credenciados junto à ANBIMA com a certificação mínima CPA 20. Que o Parecer Atuarial 179/2020, da empresa Actuarial, definiu a taxa de juros a ser acrescida ao IPCA para definição da Meta Atuarial, lembrando que na avaliação atuarial, o cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A tabela de juros da Portaria ME/SP nº 12.233/2020 relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 25,42 anos do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de 5,45% ao ano. Assim, esta taxa deverá ser adotada para a meta de retorno esperado na Política de Investimentos em 2021, IPCA + 5,45% a.a. Todos foram de acordo. A minuta do PAI, aprovada pelo Comitê, seguirá à Diretoria para Deliberação e posterior aprovação. O PAI 2021 deverá ser apreciado pelos Conselhos de Administração e Fiscal nas reuniões programadas em novembro/20.

08. NOVO PRODUTO DE INVESTIMENTO: Foi registrado o recebimento de sugestões de Novos Produtos encaminhados pelo BTG Pactual, sendo um Fundo Imobiliário e um Fundo de Participações. O comitê deverá buscar mais informações sobre os produtos, reunindo-se com a instituição financeira para dirimir dúvidas e possibilitar a tomada de decisão.

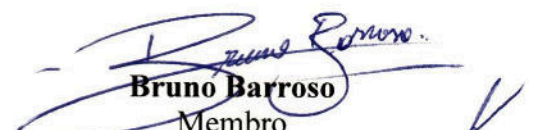
09. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando prevista para o 15/10/2020, a próxima reunião Ordinária do Comitê, com participação do COFIS, da qual eu, Alan Nascimento, coordenador do COMIV, redigi a referida Ata, que assino com os demais membros abaixo nominados.




Alan Nascimento
Coordenador



Bruno Costa Novo
Secretário



Bruno Barroso
Membro



Leonardo Cavalcanti
Membro



Andreza de Souza Silva
Membro



Claudinei Soares
Membro



André Luis Bentes de Souza
Membro



Marcos Souza
Membro